

Ananindeua, 05 de junho de 2024.

**À**

**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.**

**V.Exa. Célio Marcos Cordeiro**

**Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Prazo de Execução da Obra.**

Exmo. Srº Prefeito, vem respeitosamente, a SPE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF Nº. 04.125.333/0001-06, localizada no Distrito Industrial de Ananindeua, lote 16, quadra E – setor T – CEP: 66.033-310, com base na previsão inicial de vigência do Contrato nº 276/2022, que tem por objeto: “Serviços de Construção de 06 (seis) Pontes em Concreto Armado, nas estradas vicinais, sobre os: Rio Espadilha, com extensão de 12,00m x 4,80m; Rio Oncinha, com extensão de 15,00m x 4,80m; Rio Narge, com extensão de 36,00m x 4,80m; Rio Indaiá (Nonato), com extensão de 24,00m x 4,80m; Rio Indaiá (Chicote), com extensão de 15,00m x 4,80m; e Rio Cangaia (Vila Estrela do Maceió), com extensão de 36,00m x 4,80m, na zona rural com comprimento total de 138,00m, conforme Convênio nº 062/2022 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA.”, com base na Cláusula Sexta – “Da prorrogação”, onde há previsão legal, amparada pelo art.57 da Lei 8.666/93, vimos solicitar Termo Aditivo de Vigência de Prazo de Execução de Obra referente ao presente contrato, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.



A presente solicitação pelo aditamento ao prazo inicial do contrato encontra amparo legal no fato de que existe, entre esta douta Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte e a Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN um Termo de Convênio nº 062/2022, que gerou a Concorrência Pública nº 001/2022 e por sua vez permitiu o repasse, em 04 parcelas, do recurso financeiro que é imprescindível para a boa e fiel execução do cronograma físico-financeiro previsto e apresentado em nossa proposta financeira, considerando que esta douta Prefeitura empenhou todo o seu melhor esforço para o fiel cumprimento de suas obrigações para com a empresa contratada, o fato é que, para que ocorra o repasse das outras 02 parcelas financeiras que estão previstas no Termo de Convênio, da SETRAN aos cofres do Município de Cumaru do Norte, existe toda uma tramitação administrativa para tal e que demanda um considerável tempo. Somado ao fato mencionado, temos a chegada do rigoroso inverno, com previsões pluviométricas elevadas e forte tendência de queda no bom aproveitamento/rendimento do volume de serviços executados. Primando pela excelência na execução dos nossos serviços, no tempo considerável de repasse da dotação orçamentária por parte da SETRAN, observando todo o reflexo negativo e grande comprometimento do fluxo financeiro da empresa, observando todos os custos pela manutenção de mobilização da obra e a chegada do rigoroso inverno na região, estamos solicitando o respectivo Termo Aditivo de Prazo de Execução de Obra.

Atenciosamente,

**SPE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 04.125.333/0001-06**

